



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022048603

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2ª RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 23.792.525/0001-02, com sede na AV. SENADOR LEMOS, Nº 791 - SALA 210, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, representada por RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.193,36 (dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 48.273,36 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ(MF) 05.133.863/0001-50
CONTRATANTE

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ 23.792.525/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____